



Guaratinguetá, 24 de junho de 2025.

Of.C-0242/2025/GAB

REC.	26 / 06 / 25
Às:	12:15 W
Ass.:	RA

Responde ao Requerimento nº 0210/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 484/2025, de 10/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0210/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informações referentes ao Aeroporto de Guaratinguetá, que representa uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento econômico, turístico e logístico da cidade e da região.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

O Aeroporto de Guaratinguetá representa uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento econômico, turístico e logístico da cidade e da região. Sua gestão foi transferida para o Estado de São Paulo por meio do DAESP (Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo).

Em 2021 através do programa estadual de concessão de aeroportos, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, o Aeroporto de Guaratinguetá passou a ser administrado pela empresa Voa-SP. A empresa Voa é concessionária de 16 aeroportos em todo o Estado de São Paulo, e visa integrar a viação regional. A concessão está prevista para o período de 30 anos, sob a responsabilidade da DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 65.622, de 13 de abril de 2021.

A utilização do Aeroporto Edu Chaves está prevista no Plano Diretor de Turismo como ferramenta para fortalecer o Turismo local, regional e nacional, não só como destino religioso como também todo o potencial Turístico de nossa cidade e região.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.